

REGULAMENTO DO FESTIVAL / SHOW DE CALOUROS 2026

Documento complementar ao Edital nº 01/2026 – PNAB

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – SEMTUCCEL torna público o presente regulamento complementar do Festival / Show de Calouros 2026, contendo orientações e regras destinadas aos participantes do evento.

1. DO EVENTO

O Festival / Show de Calouros tem como objetivo incentivar, valorizar e promover os talentos musicais do município de Nova Brasilândia D'Oeste, fortalecendo a cultura local por meio de apresentações artísticas ao vivo.

2. DAS CATEGORIAS

O festival será dividido nas seguintes categorias:

- Categoria Gospel;
- Categoria Livre (sertanejo, forró, MPB, pop e demais estilos musicais).

Os participantes concorrerão exclusivamente dentro da categoria escolhida no ato da inscrição, não sendo permitida alteração posterior.

3. DAS APRESENTAÇÕES

Cada participante poderá realizar apenas 01 (uma) apresentação musical.

Cada apresentação deverá conter apenas 01 (uma) música.

O tempo máximo permitido para cada apresentação será de até 04 (quatro) minutos.

As apresentações deverão ocorrer exclusivamente ao vivo.

4. DA PRESENÇA E SORTEIO

Os participantes deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início oficial.

O comparecimento antecipado será obrigatório para:

- confirmação de presença;
- cadastro junto à organização;
- participação do sorteio da ordem de apresentações.

A ordem das apresentações será definida mediante sorteio realizado pela organização.

O participante deverá permanecer disponível no local durante todo o evento.

O participante ausente no momento da chamada poderá ser desclassificado caso não compareça em até 05 (cinco) minutos após sua chamada oficial.

5. DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL

Não será permitido o uso de playback.

A organização não disponibilizará músicos instrumentistas.

O participante que não executar instrumento deverá providenciar acompanhamento instrumental por meio de músico(s) ou banda de sua escolha.

Será permitido que instrumentistas acompanhem diferentes participantes durante o evento.

6. DA ESTRUTURA OFERECIDA

A organização disponibilizará:

- Som profissional;
- Microfones;
- Pedestais;
- 01 teclado;
- 01 violão.

7. DAS VEDAÇÕES

Não será permitida a inscrição do mesmo participante em duas categorias.

Não será permitido que um participante faça parte de duas duplas diferentes no festival.

Não serão permitidas apresentações com palavrões, ofensas, conteúdo discriminatório ou danças sensuais.

A parte instrumental não será considerada para fins de avaliação.

Não será permitido ao participante falas ao se apresentar, nem agradecer apoiadores ou jurados, apenas cumprimentar o público se assim desejar.

8. DA INTERRUÇÃO E REINÍCIO

Será permitido ao participante interromper e reiniciar sua apresentação em caso de falha instrumental, erro de nota ou problemas técnicos.

A solicitação deverá ocorrer obrigatoriamente nos primeiros 30 (trinta) segundos do início da apresentação.

Após esse período, não será permitida repetição da apresentação.

A decisão final caberá à organização e à comissão julgadora.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) jurados convidados pela organização, com conhecimento musical e sem parentesco com participantes.

Os jurados serão apresentados oficialmente apenas no início do evento, visando garantir imparcialidade e lisura no julgamento.

Durante as apresentações, os jurados não poderão utilizar celular nem ficar de conversas com os organizadores, a não ser se for algo realmente necessário.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os participantes serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Afinação;
- Ritmo;
- Interpretação;
- Presença de palco;
- Dicção.

Cada critério será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Total máximo por jurado: 50 pontos.

Total máximo geral: 250 pontos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- I – Maior nota em Afinação;
- II – Maior nota em Interpretação;
- III – Maior nota em Ritmo;
- IV – Maior nota em Presença de palco;
- V – Maior nota em Dicção.

Persistindo o empate, caberá à comissão julgadora deliberar e definir o resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no festival implica na aceitação integral das regras previstas no edital e neste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – SEMTUCEL.

O presente regulamento possui caráter complementar e orientativo, devendo os participantes observar integralmente as disposições previstas no Edital nº 01/2026 – PNAB.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de maio de 2026.